



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 005/2021

De 22 junho de 2021

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a proximidade do processo eleitoral para escolha de 09 (nove) vagas de Conselheiros Estaduais e Diretoria; 01 (uma) vaga de Conselheiro Federal membro efetivo e uma para membro suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os farmacêuticos abaixo nominados, para constituírem a Comissão Eleitoral Regional (CER) a ser designada para gerir o processo eleitoral, assim composta:

- Lindaci Medeiros de Oliveira – CRF/SE nº410;
- Daniela Santos Oliveira – CRF/SE nº610;
- José Barreto Cruz Nogueira – CRF/SE nº177.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju, 22 de junho de 2021.

MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE